



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



EDITAL N.001/2018 – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU ADMINISTRAÇÃO EM AGRONEGÓCIO

1. DA ABERTURA

A Coordenação do Curso de Administração da Faculdade de Educação e Ciências Sociais Aplicadas (FAECS) - Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Câmpus de Juara torna público a abertura do Processo Seletivo para preenchimento de 40 vagas do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Administração em Agronegócio**, a ser oferecido na modalidade presencial, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas.

2. OBJETIVOS

Objetivo Geral

O **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Administração em Agronegócio** tem como objetivo geral formar em nível de especialização administradores, contadores, agrônomos e demais profissionais de áreas afins, interessados em desenvolver habilidades na gestão do agronegócio, bem como construir conhecimentos sobre o agronegócio na região do Vale do Arinos.

Objetivos Específicos

- Propiciar aos profissionais aprimoramentos nas áreas da administração; Possibilitar estudos e pesquisas que possam revelar a realidade de gestão das propriedades rurais da região;
- Avaliar as limitações e possibilidades do desenvolvimento local em atividades do agronegócio;
- Promover a inclusão social de profissionais locais e regionais para concorrerem de forma equitativa no mercado de trabalho;
- Possibilitar reflexões sobre o processo de desenvolvimento local no contexto do agronegócio levando em consideração os aspectos econômicos, sociais e ambientais.

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JUARA
Rodovia Juara-Brasnorte, Km 02, Juara, MT
Tel: (66) 9556 2940 – (66) 3556 3821
www.unemat.br – E-mail: juara@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



2.1. APRESENTAÇÃO: DA CONCEPÇÃO E DO CONTEXTO DO PROJETO

A oferta do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Administração em Agronegócio, pela UNEMAT, Câmpus de Juara foi concebido para o atendimento do contexto socioeconômico vivenciado na região Vale do Arinos, que apresenta vocação econômica para as atividades agropastoris na produção de *commodities* que se constituem a base de sua economia.

2.2. DAS ATIVIDADES DO CURSO

As ações formativas previstas neste projeto são presenciais, podendo ocorrer atividades complementares, devidamente encaminhadas e orientadas pelo corpo docente, sendo obrigatório o mínimo de 75% de presença em cada uma das disciplinas.

O Curso de Especialização Lato Sensu em Administração em Agronegócio tem carga horária de 360 horas. Nestas não estão computados o tempo reservado, obrigatoriamente, para elaboração individual de monografia ou trabalho de Conclusão de Curso (Resolução CES/CNE nº 1, de 8 de junho de 2007, art. 5º). O curso deverá ser desenvolvido e concluído em 18 meses.

3. DAS VAGAS

Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, tendo como público alvo administradores, contadores, agrônomos e demais profissionais de áreas afins, interessados em desenvolver habilidades na gestão do agronegócio.

3.1. Quadro de Distribuição das vagas

Curso	VAGAS OFERECIDAS				
	5%	25%	30%	40%	Total
Pós-Graduação Administração em Agronegócio	PIIER- Indígenas	PIIER- Pardos e Pretos	Escola Pública	Ampla Concorrência	
	02	10	12	16	40

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JUARA
Rodovia Juara-Brasnorte, Km 02, Juara, MT
Tel: (66) 9556 2940 – (66) 3556 3821
www.unemat.br – E-mail: juara@unemat.br



Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas destinadas às políticas de Ações Afirmativas adotadas neste Edital, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga, se o cumprimento dos requisitos não seja confirmado.

3.2. DA AÇÃO AFIRMATIVA: PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO ÉTNICO-RACIAL (PIIER/INDÍGENAS)

Para concorrer a 5% das vagas reservadas ao PIIER/Indígenas, no ato da inscrição, o candidato deverá optar por esta categoria e autodeclarar-se indígena pertencente ao grupo étnico racial no qual se insere (anexo II).

3.3 - DA AÇÃO AFIRMATIVA: PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO ÉTNICO-RACIAL (PIIER/PARDOS E PRETOS)

Para concorrer a 25% das vagas reservadas ao PIIER/Pardos e Pretos, no ato da inscrição, o candidato deverá optar por esta categoria e autodeclarar-se, digitalmente, pardo ou preto (anexo II).

3.2 – DA AÇÃO AFIRMATIVA: ESCOLA PÚBLICA

Para concorrer a 30% das vagas reservadas exclusivamente a estudantes de Escolas Públicas, o candidato deverá optar por esta categoria no ato da inscrição e comprovar que cursou a sua graduação em uma Instituição Pública, apresentando cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão do referido Curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 06 a 10 de agosto de agosto de 2018, na secretaria do Curso de Administração do Câmpus Universitário de Juara, das 13h00 as 17h00 e das 19h00 as 22h00.

4.1. Os documentos necessários para a realização da inscrição que estão previstos no item 4.3 e deverão ser entregues diretamente na Secretária do Curso de Administração

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JUARA
Rodovia Juara-Brasnorte, Km 02, Juara, MT
Tel: (66) 9556 2940 – (66) 3556 3821
www.unemat.br – E-mail: juara@unemat.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



do Câmpus Universitário de Juara, localizado na Estrada Juara a Brasnorte Km 02, pelo candidato ou por procuração, das 13h00min às 17h00min e das 19h00min às 22h00min, ou enviadas pelo Correio, via SEDEX, no seguinte endereço:

Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT
Campus Universitário de Juara / Bloco Administrativo
Departamento de Pedagogia
Estrada Juara a Brasnorte km 02, S/N.
CEP: 78.575-000 – Juara/MT – Brasil

4.2. As inscrições enviadas pelo Correio somente serão aceitas desde que postadas até o dia 10/08/2018 e devidamente recebidas no Câmpus até o dia **14.08.2018**.

4.3. Para realização da inscrição o candidato deverá entregar uma via de **pré-projeto de pesquisa** (de 10 a 15 páginas) **apresentado os seguintes elementos textuais: Introdução contendo no mínimo objetivos, problemática de pesquisa e justificativa, Revisão Bibliográfica, Metodologia e Cronograma.**

Os pré-projetos deverão estar coerentes com os objetivos do curso e com as linhas de pesquisa do curso de Administração, a saber:

- 1- Gestão, Sustentabilidade e Meio Ambiente;
- 2- Gestão, Ética e Responsabilidade Social;
- 3- Gestão, Redes e Estratégia para o Desenvolvimento Regional.

Os demais documentos a serem apresentados no momento da inscrição são:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexo I);
- b) Carteira de Identificação Pessoal (Registro de Pessoa Física);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certificado de Reservista (para o sexo masculino);
- f) Diploma de Curso de Graduação em Bacharel em administração, Ciências Contábeis, Agronomia e áreas afins ou Declaração de Conclusão do referido Curso (autenticado);
- g) Cópia do histórico escolar (autenticado);

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JUARA
Rodovia Juara-Brasnorte, Km 02, Juara, MT
Tel: (66) 9556 2940 – (66) 3556 3821
www.unemat.br – E-mail: juara@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



4.4. Não serão aceitas as inscrições de alunos sem formação completa de nível superior.

4.5. A falta, ou inadequação de algum documento listado no item 4.3, implicará ao candidato a eliminação do processo seletivo.

4.6. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em seus anexos, e em editais complementares, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.7. Candidatos não aprovados poderão retirar a documentação apresentada junto ao endereço indicado no item 4.1 durante o prazo de 60 dias após a divulgação do resultado final. Após este prazo, os documentos não retirados serão destruídos.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A homologação da inscrição depende do cumprimento integral dos itens anteriores.

5.1. As inscrições homologadas serão divulgadas no dia 15/08/2018, no mural do Curso de Administração, do Campus Universitário de Juara e no endereço eletrônico <http://www.unemat.br/especializacao/>.

5.2. Caberá recurso da homologação da inscrição, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção durante o dia 15/08/2018, até às 17 horas no endereço descritos no item 4.1.

5.3. O resultado do recurso, bem como a homologação final das inscrições serão publicadas no dia 16/08/2018.

6. OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO SERÃO:

A avaliação dos candidatos será realizada mediante a observação de três critérios:

- 1) Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa
- 2) Avaliação da Atuação Técnico-Científica (Barema – Anexo III)

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JUARA
Rodovia Juara-Brasnorte, Km 02, Juara, MT
Tel: (66) 9556 2940 – (66) 3556 3821
www.unemat.br – E-mail: juara@unemat.br



3) Entrevistas

7. DOS PRÉ-PROJETOS DE PESQUISA

As avaliações dos pré-projetos terão caráter classificatório e serão avaliados pela Comissão de Seleção que atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez).

O Resultado da avaliação dos pré-projetos será publicado em Edital Complementar até as 17h00 do dia 17.08.2018.

7.1. Caberá recurso sobre o resultado do Pré-Projeto devendo este ser protocolado junto a Comissão de Seleção durante o dia 20/08/2018, até às 17 horas no endereço descritos no item 4.1.

7.2. O resultado do recurso sobre a avaliação do pré-projeto será publicado no dia 20/08/2018 a partir das 20h00 e será publicado em Edital Complementar nos murais do Câmpus, com o horário das entrevistas caso o recurso seja aprovado pela Comissão de seleção.

8. DAS ENTREVISTAS

A Comissão de Seleção publicará no dia 18.08.2018, após a publicação da avaliação dos projetos, Edital Complementar com a relação dos nomes e os horários das entrevistas.

A entrevista terá caráter eliminatório no certame de seleção não cabendo qualquer recurso ou interpelação sobre seu resultado.

9. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será publicado no dia 24.08.2018 até as 17h00.

O processo seletivo será regido por este edital. A comissão de seleção terá o papel de deliberar e decidir sobre os casos omissos ou nele não descritos.

Juara (MT), 16 de julho de 2018.



Profa. Dra. Ana Maria de Lima
Coordenadora do Curso de Administração

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Marque a sua opção de inscrição	<input type="checkbox"/> Ação Afirmativa: Programa de Integração e Inclusão Étnico-racial (PIIER/INDÍGENAS). <input type="checkbox"/> Ação Afirmativa: Programa de Integração e Inclusão Étnico-Racial (PIIER/PARDOS E PRETOS). <input type="checkbox"/> Ação Afirmativa: Escola Pública <input type="checkbox"/> Ampla Concorrência
Nome Completo	
Nome Pai	
Nome Mãe	
Nacionalidade:	
Naturalidade:	Cidade: _____ UF: _____
Data de Nascimento:	
Identidade:	Número: _____ Órgão Emissor: _____
CPF:	
Título de Eleitor	Número: _____ Zona: _____ Seção: _____
Telefones	-
Email:	
Endereço:	Rua: _____ Nº: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Instituição em que cursou a graduação	
Curso:	

Juara (MT), _____ de _____ de 2018



ASSINATURA

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, _____, portador da Carteira de Identidade RG. nº. _____, emitida por _____, e do CPF nº _____, declaro sob as penas da Lei e para os devidos fins que sou _____.

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Estou ciente de que o candidato que prestar informações falsas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração, estará sujeito além da penalização pelos crimes em lei, à desclassificação do processo Seletivo e ter, em consequência sua matrícula recusada no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

Juara (MT), _____ de _____ de 2018.

Assinatura



ANEXO III

ATUAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA - BAREMA

PRODUÇÃO ACADÊMICA	Autor		PONTOS
Trabalhos completos e resumos expandidos em eventos.	Int.	2,0	
	Nac.	1,0	
Trabalhos resumidos em eventos.	Int.	1,0	
	Nac.	0,5	
Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos com corpo editorial e indexados (anexar o comprovante de indexação da revista).	Int.	6,0	
	Nac.	5,0	
Livros publicados ou aceitos para publicação		5,0	
Organização de livro		4,0	
Capítulo de livro publicado ou aceito para publicação		3,0	
Orientação em Iniciação Científica		2,0	
Participação em comissões de Avaliação de Trabalhos em eventos (nacional)		1,0	
Participação em Bancas de Teste Seletivo		1,0	
Participação em Corpo Editorial (Por Revista)		1,0	
Palestras/Oficinas Ministradas		0,5	
Mini-cursos/Cursos Ministrados		1,0	
Organização de Eventos Científicos		1,5	
Coordenação de Eventos Científicos		2,0	
Coordenação de projetos de pesquisa/extensão		5,0 por projeto	
Membro de equipe de projetos de pesquisa/extensão		2,0 por projeto	
Outras atividades relacionadas ao desenvolvimento administrativo - especificar		0,2	
Membro de Órgãos Colegiados (por semestre)		0,5 por semestre	
Membro de Comissões (por comissão)		0,5	
Participação em Bancas de Monografia/TCC		0,5	
Outras atividades relacionadas ao desenvolvimento acadêmico (estudos dirigidos, grupos de estudos, ciclo de palestras)		0,25 Por semestre	
TOTAL DE PONTOS			

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JUARA
Rodovia Juara-Brasnorte, Km 02, Juara, MT
Tel: (66) 9556 2940 – (66) 3556 3821
www.unemat.br – E-mail: juara@unemat.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JUARA
Rodovia Juara-Brasnorte, Km 02, Juara, MT
Tel: (66) 9556 2940 – (66) 3556 3821
www.unemat.br – E-mail: juara@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso